

2ª RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 001/2023/SAGP/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer Jurídico nº 00271/2023/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº SEPLAG-PRO-2023/05324 e **AUTORIZO** a contratação, conforme **DECISÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO** designados pela Portaria nº 097/2023/SEPLAG e alterações, a qual tem por objeto o Credenciamento para Contratação Pública de Médicos Peritos e Clínicas ou Estabelecimentos de Saúde especializados em Psiquiatria, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio de Inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, "caput" c/c inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, juntamente com demais Legislações pertinentes.

Assim, conforme ata de sessão realizada em 08 de janeiro 2025, a Comissão de Credenciamento declara habilitados os candidatos abaixo:

1 - Empresa Psiquiatria Sociedade Saúde e Justiça LTDA - CNPJ nº 54.613.289/0001-43

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c7c1eda

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar